



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX: (43) 3538-8100

(PROJETO DE LEI Nº. 144/2017 – PMA)

LEI Nº. 3.000 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: Autoriza o Município de Andirá a proceder a concessão de direito real de uso de bens municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do art. 96, da Lei Orgânica do Município, autorizado a proceder a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de áreas de terras de propriedade do Município de Andirá, descritas a seguir:

- Imóveis Acesso BR 369

- **01 – Imóvel: - LOTE nº 01 – MATRICULA: 15.781.** Da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, nesta cidade, localizada neste município e comarca de Andirá, PR, com a área de 7.562,50 metro quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 0=PP, com coordenadas geográficas, latitude 23º03'42.3139''S e longitude 50º15'13.94748''W que está locado a 30,00m do eixo longitudinal da Rodovia Federal (BR 369);deste, segue confrontando com terras de José Ferreira ou sucessores com o azimute de 333º31'39'' e distância de 153.73 m até o marco 1; deste, segue confrontando com terras do Sitio Ribeiro com o azimute de 53º12'55'' e a distância de 50,00 m; até o marco 2; deste; segue confrontando com o Lote 02 com o azimute de 153º31'39'' e a distância de 153,73 m; até o marco 3; que está locado a 30,00 m do eixo longitudinal da Rodovia Federal (BR 369) e deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia com o azimute de 233º12'55'' e a distância de 50,00m; até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.
- **03 – Imóvel: - LOTE nº 03 – MATRICULA: 15.783** Da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, nesta cidade, localizada neste município e comarca de Andirá, PR, com a área de 6.428,12 metro quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 4, com coordenadas geográficas, latitude 23º03'34,90983''S e longitude 50º15'12.17485''W que está locado em comum com terras do Lote 02 e deste segue confrontando com a terra do Sitio Ribeiro com azimute de 153º31'39 e a distância de 42.50 m até o marco 6; deste, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX: (43) 3538-8100

confrontando com as terras do Lote 04 com o azimute de $153^{\circ}31'39''$ e a distância de 153,73m; até o marco 7; que está locado a 30,00 do eixo longitudinal da Rodovia Federal (BR369) e deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia com o azimute de $233^{\circ}12'55''$ e a distância de 42,50m; até o marco 5; deste segue confrontando com terras do Lote 02 com azimute de $333^{\circ}31'39''$ e a distância de 153,73; até o marco 4; ponto inicial da descrição deste perímetro.

- **04 – Imóvel: - LOTE nº. 04 MATRÍCULA 15.784** – Da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, nesta cidade, localizada neste município e comarca de Andirá, Pr., com a área de 6.428,12 metros quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 6 com coordenadas geográficas, latitude $23^{\circ}03'34.07661''S$ e longitude $50^{\circ}15'10.98330''W$ que esta locado em comum com terras do Lote 03, e deste segue confrontando com terra do Sítio Ribeiro com azimute de $53^{\circ}12'55''$ e a distância de 42,50m; até o marco 8; deste segue confrontando com terras do Lote 05 com azimute de $153^{\circ}31'39''$ e a distância de 153,73m; até o marco 9; que está locado a 30,00m do eixo longitudinal da Rodovia Federal (BR369) e deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia com azimute de $233^{\circ}12'55''$ e a distância de 42,50m; até o marco 7; deste segue confrontando com terras do Lote 03 com azimute de $333^{\circ}31'39''$ e a distancia de 153,73m; até o marco 6; ponto inicial da descrição deste perímetro.”
- **05 – Imóvel: - LOTE nº. 05 MATRÍCULA 15.785** – Da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, nesta cidade, localizada neste município e comarca de Andirá, Pr., com a área de 6.428,12 metros quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 8 com coordenadas geográficas, latitude $23^{\circ}03'33.24343''S$ e longitude $50^{\circ}15'09.79176''W$ que está locado em comum com terras do Lote 04 e deste segue confrontando com a terra do Sítio Ribeiro com azimute de $53^{\circ}12'55''$ e a distância de 42,50m; até o marco 10; deste, segue confrontando com terras do Lote 06 com o azimute de $153^{\circ}31'39''$ e a distância de 153,73m; até o marco 11; que está locado a 30,00m do eixo longitudinal da Rodovia Federal (BR369) e deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia com azimute de $233^{\circ}12'55''$ e a distância de 42,50m; até o marco 9; deste segue confrontando com terras do Lote 04 com azimute de $333^{\circ}31'39''$ e a distância de 153,73m; até o marco 8; ponto inicial da descrição deste perímetro”.
- **06 – Imóvel: - LOTE nº.06 MATRÍCULA 15.786** – Da área destacada de uma área maior, localizada no Bairro Timburi, nesta cidade, localizada neste município e comarca de Andirá, Pr., com área de 6.428,12 metros quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 10 com coordenadas geográficas, latitude $23^{\circ}03'32.41021''S$ e longitude $50^{\circ}15'08.60022''W$ que está locado em comum com terras do Lote 05 e deste segue confrontando com terra do Sítio Ribeiro com azimute de $53^{\circ}12'55''$ e a distância de 42,50m; até o marco 12; deste, segue confrontando com terras do Sítio Ribeiro com o azimute de $153^{\circ}31'39''$ e a distância de 153,73m; até o marco 13 ; que está locado a 30,00m do eixo longitudinal da Rodovia Federal (BR369) e deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX: (43) 3538-8100

233°12'55" e a distância de 42,50m; até o marco 11; deste segue confrontando com terras do Lote 05 com azimute de 333°31'39" e a distância de 153.73m; até o marco 10; ponto inicial da descrição do perímetro “.

- Imóveis Acesso PR 92

- **01 – Imóvel: - LOTE nº 02 – MATRICULA: 15.787** Uma área de terras com a área de 4.969,99 metros quadrados, destacada de uma área maior, Bairro Guaxupé, localizada no perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias, com as metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 15 que está locado em comum com terras da Fazenda Retiro Santa Helena e deste, segue confrontando com terras da Fazenda Retiro Santa Helena com o azimute de 348°14'00" e a distância de 63.33m; até o marco 13, deste, segue confrontando com terras do Lote 03 com o azimute de 101°07'27" e a distância de 92.38m; até o marco 12; deste, segue confrontando com terras do Lote 01 com o azimute de 167°25'30" e a distância de 53,23; até o marco 14; que está locado a margem de uma estrada particular e deste segue margeando a referida estrada com azimute de 274°58'43" e a distância de 89.67m; até o marco 15; ponto inicial da descrição do perímetro”
- **02 – Imóvel: - LOTE nº 03 – MATRICULA: 15.788** Uma área de terras com a área de 12.039,63 metros quadrados, destacada de uma área maior, localizada no Bairro Guaxupé, perímetro urbano desta cidade, e Comarca de Andirá, Pr., sem benfeitorias, com as metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 09, que está locado a 12,50m, do eixo longitudinal da Rodovia Estadual (PR-092); deste, segue confrontando com terras do Lote 01 com os seguintes: azimute de 189°47'52" e a distância de 71.51m; até o marco 11; azimute de 202°50'39" e a distância de 39.86m; até o marco 12; deste, segue confrontando com terras do Lote 02 com o azimute de 281°07'27" e a distância de 92.38m; até o marco 13; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Retiro Santa Helena com o azimute de 348°14'00" e a distância de 98.68m; até o marco 10; deste, segue confrontando com terras do Lote 04 com o azimute de 92°59'18" e a distância de 138.60m; até o marco 09; ponto inicial da descrição deste perímetro.
- **03 – Imóvel: - LOTE nº 04 – MATRICULA: 15.789** Uma área de terras com a área de 6.448,56 metros quadrados, destacada de uma área maior, localizada no Bairro Guaxupé, perímetro urbano desta cidade, e Comarca de Andirá, Pr., sem benfeitorias, com as metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 09, que está locado a 12,50m, do eixo longitudinal da Rodovia Estadual (PR-092); deste, segue confrontando com terras do Lote 01 com os seguintes: azimute de 189°47'52" e a distância de 71,51m; até o marco 11; azimute de 202°50'39" e a distância de 39.86m; até o marco 12; deste, segue confrontando com terras do Lote 02 com azimute de 281°07'27" e a distância de 92.38m; até o marco de 13; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Retiro Santa Helena com o azimute de 348°14'00" e a distância de 98.68m; até o marco 10; deste, segue confrontando com terras do Lote 04 com o azimute de 92°59'18" e a distância de 138.60m; até o marco 09; ponto inicial da descrição deste perímetro”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX: (43) 3538-8100

- **04- Imóvel: - LOTE nº 05 – MATRÍCULA: 15.790** Uma área de terras com área de 6.570,25 metro quadrados, destacada de uma área maior, localizada no Bairro Guaxupé, perímetro urbano desta cidade, e Comarca de Andirá, Pr., sem benfeitorias, com as metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 05 que está locado a 12,50 do eixo longitudinal da Rodovia Estadual (PR-092); deste, segue confrontando com terras da faixa de domínio da referida rodovia com o azimute de 166°36'00" e a distância de 50.00m; até o marco 08; deste, segue confrontando com terras do Lote 04 com o azimute de 274°18'08" e a distância de 138.08m; até o marco 07; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Retiro Santa Helena com o azimute de 348°14'00" e a distância de 50.00m; até o marco 06; deste, segue confrontando com terras do Lote 06 com o azimute de 94°28'33" e a distância de 136.72m; até o marco 05; ponto inicial da descrição deste perímetro".

- **05- Imóvel: - LOTE nº. 06 MATRÍCULA 15.791** – Uma área de terras com área de 6.499,00 metros quadrados, destacada de uma área maior, localizada no Bairro Guaxupé, perímetro urbano desta cidade, e Comarca de Andirá, Pr., sem benfeitorias, com as metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 03 que está locado a 12,50m do eixo longitudinal da Rodovia Estadual (PR-092); deste segue confrontando com terras da faixa de domínio da referida rodovia com azimute de 166°36'00" e a distância de 50.00m; até o marco 05; deste, segue confrontando com terras do lote 05 com azimute de 274°28'33" e distância de 136.72m; até o marco 06; deste, segue confrontando com terras da fazenda Retiro Santa Helena com azimute de 348°14'00" e a distância de 50.00m; até o marco 04; deste, segue confrontando com terras do lote 07 com azimute de 94°39'10" e a distância de 135.36m; até o marco 03; ponto inicial da descrição deste perímetro".

- **06- Imóvel:- LOTE nº. 07 MATRÍCULA 15.792** – Uma área de terras com a área de 6.427,74 metros quadrados, destacada de uma área maior, localizada no Bairro Guaxupé, perímetro urbano desta cidade, e Comarca de Andirá, Pr., sem benfeitorias, com as metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Partindo do marco 01; que está locado em comum com terras da Fazenda Retiro Santa Helena e deste, segue confrontando com terras da Fazenda Retiro Santa Helena com azimute de 94°50'00" e a distância de 134.00m; até o marco 02; que está locado a 12,50m do eixo longitudinal da Rodovia Estadual (PR-092); deste, segue confrontando com terras da faixa de domínio da referida rodovia com azimute de 166°36'00" e a distância de 50.00m; até o marco 03; deste, segue confrontando com terras do Lote 06 com azimute de 274°39'10" e a distância de 135.36m; até o marco 04; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Retiro Santa Helena com o azimute de 348°14'00" e a distância de 50.00m; até o marco 01; ponto inicial da descrição deste perímetro".

- Imóveis Distrito Industrial – Avenida Vidal Lourenço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX: (43) 3538-8100

- **01 – Imóvel: - LOTE nº 7 - DA QUADRA Nº 04, DO DISTRITO INDUSTRIAL III MATRÍCULA 12.429** – com a área total de 1.596,74 metros quadrados, sem benfeitorias, localizado o perímetro urbano do distrito sede Município e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, destacado do lote nº 2-B, da divisão da Fazenda São Gabriel, cujo lote com as divisas, metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Trate-se de um lote de terras com 17,32 metros de frente para a Avenida Vidal Lourenço, segue defletindo a esquerda em forma de arco na esquina com a rua E: daí deflete a direita e divisa com a Rua E (faixa de domínio da RFFSA) até o alinhamento de divisa com o lote nº 07 da quadra 04 e uma distância de 41,16 metros: daí deflete a esquerda com uma distância medida de 27,08 metros e divisando nos fundos com o lote nº 08 da quadra nº 04; daí deflete a esquerda e divisando com o lote nº 03 da quadra nº 04 e com uma distância de 50,69 metros, fechando-se o perímetro perfazendo uma área total de 1.596,74 metros quadrados.
- **02 - Imóvel:- LOTE nº 08, DA QUADRA Nº 04, DO DISTRITO INDUSTRIAL III MATRÍCULA 12430,** – com a área total de 1.561,97 metros quadrados, sem benfeitorias, localizado o perímetro urbano do distrito sede Município e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, destacado do lote nº 2-B, da divisão da Fazenda São Gabriel, cujo lote com as divisas, metragens e confrontações que o memorial assim descreve: Trata-se de um lote de terras com 16,89 metros de frente para a Avenida Irineu Feriato, segue defletindo a direita em forma de arco na esquina com a Rua E: Daí deflete a direita e divisando com a rua E (faixa de Domínio da RFFSA) até o alinhamento de divisa com o lote nº 07 da quadra nº 04 e distância de 41,47 metros. Daí deflete a direita com uma distância medida de 27,08 metros, e divisando nos fundos com o lote nº 07 da quadra nº 04: daí deflete a direita e divisando com o lote nº 04 da quadra nº 04 e com uma distância de 50,69 metros, fechando o perímetro perfazendo uma área de 1.561,97.

Artigo 2º A área será destinada à instalação de Indústrias ou entidades sem fins lucrativos, que serão escolhidas através de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Concorrência, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal